INDICAÇÃO Nº 234/2015

Propõe alteração do Decreto nº 755, de 8 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita alteração do Decreto nº 755, de 8 de fevereiro de 2012, que "Estabelece critérios para a implantação de novas edificações em áreas situadas à montante do ponto de captação de água para o abastecimento da cidade de Toledo".

Considerando que a Lei nº 1.223, de 08 de maio de 1985 "Declara de preservação permanente área da Microbacia do Arroio Toledo e dá outras providências", completa três décadas; e nesse tempo, evoluíram as tecnologias, os processos e a consciência ambiental dos produtores.

Diante do exposto, e em face as tratativas envolvendo produtores do setor da suinocultura com organismos governamentais, e especialmente ao levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; propõe-se a partir deste, o acréscimo de dispositivo ao parágrafo único do artigo 1º do decreto ementado, assim sendo:

Parágrafo Único -
I -
II -
III – que integrem condomínios de agroenergia estabelecidos pela Lei nº 2.171/14.

A publicação de novo decreto acrescentando tal dispositivo oportunizará regularização de produção e de processos e possibilitará fixação das famílias no campo, e, atenderá as normativas das integradoras; sem que isto venha ferir a legislação ambiental em sua essência de preservação e gradativa proteção ciliar e hídrica.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.

ROGÉRIO MASSING